



CADERNO PEDAGÓGICO
**VIOLÊNCIA CONTRA
A PESSOA IDOSA**

É hora de dizer
BASTA!

Organização:
Sara Jane Cerqueira Bezerra
Rosa de Lima Medeiros Neta
Jhonatan David Santos das Neves



Performance
Editora

ORGANIZAÇÃO

Profa. Ma. SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA

Professora Assistente da Universidade Estadual de Alagoas
– UNEAL Campus III - Coordenadora Geral do Programa de Extensão 3ª Idade na Universidade da UNEAL

Profa. Ma. ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA

Professora Assistente da Universidade Estadual de Alagoas
– UNEAL Campus III - Vice-coordenadora do Programa de Extensão 3ª Idade na Universidade da UNEAL

Prof. Dr. JHONATAN DAVID SANTOS DAS NEVES

Pesquisador/Colaborador da Universidade Estadual de Alagoas
– UNEAL - Especialista em Gerontologia

EQUIPE PEDAGÓGICA

Alline Larissa Monteiro Canuto – Advogada do CREAS de Palmeira dos Índios/AL
Ana Caroline da Silva Cabral - Graduanda em Pedagogia UNEAL Campus III
Ana Clara Rocha dos Santos – Psicóloga do CRAS de Palmeira dos Índios/AL
Annydartian Lopes - Psicóloga do CREAS de Palmeira dos Índios/AL
Christianne Lira de Farias - Psicóloga do CREAS de Palmeira dos Índios/AL
Danielle Oliveira da Nóbrega - Docente UFAL Palmeira dos Índios/AL
Edja Souza Barbosa - Mestranda UFAL Arapiraca/AL
Elys Paula Macedo Viana- Assistente Social do CRAS de Palmeira dos Índios/AL
Júlia Sara Accioly Quirino - Docente UNEAL Campus III
Lílian Muniz de Oliveira – Assistente Social do CREAS de Palmeira dos Índios/AL
Maria Denilda dos Santos - Assistente Social do CREAS de Palmeira dos Índios/AL
Marli Nunes de Lima Leão - Assistente Social do CREAS de Palmeira dos Índios/AL
Neila Heloíse Barbosa Ferro - Farmacêutica Palmeira dos Índios/AL
Sharmila da Silva Santos - Graduanda em Pedagogia UNEAL Campus III
Wilkase Gabrielle Barros de Figueiredo Duarte - Assistente Social e Coordenadora do CRAS de Palmeira dos Índios/AL

EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Vanderson Aureliano Barbosa - UNEAL

PARCERIA:



GESTORES DA UNEAL

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Pró-Reitor de Inclusão Estudantil

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITOR

NALFRAN MODESTO BENVINDA
DIRETOR DO CAMPUS III

CARLINDO DE LIRA PEREIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - PROEXT

DENIZE DOS SANTOS
VICE-DIRETORA DO CAMPUS III

ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano

JÚLIA SARA ACCIOLY QUIRINO
COORDENADORA DO CURSO DE
PEDAGOGIA - CAMPUS III

ADENIZE COSTA ACIOLI
Pró-Reitora de Graduação

MARIA DO SOCORRO CORREIA
VICE-COORDENADORA DO CURSO DE
PEDAGOGIA - CAMPUS III

REJANE VIANA ALVES DA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Gestão

ARIANE LOUDEMILA S. DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

© COPYRIGHT 2021 BY EDITORA PERFORMANCE

Editor: Carla Emanuele Messias de Farias

Diagramação, capa e ilustração: Vanderson Aureliano Barbosa



Esta obra é licenciada sob uma Licença Creative Commons Attribution-ShareAlike4.0 Brasil.

Reprodução proibida. Art. 184 do Código Penal e Lei 9.610 de 19 de Novembro de 1998.

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B574c

BEZERRA, Sara Jane Cerqueira; NETA, Rosa de Lima Medeiros; NEVES, Jhonatan David Santos das (Organizadores).

Caderno Pedagógico – Violência Contra a Pessoa Idosa: É hora de Dizer Basta!. 1ª Edição. Editora Performance. Arapiraca. 2022. Sara Jane Cerqueira Bezerra, Rosa de Lima Medeiros Neta e Jhonatan David Santos das Neves - Organizadores.

p. 41

ISBN: 978-65-5366-019-9

ISBN-e: 978-65-5366-015-1



CDD 370

1. Caderno 2. Pedagógico 3. Educação 4. Idoso 5. Violência

I. Título.

Índices para catálogo sistemático:

370 – Educação.

SUMÁRIO

UNEAL 50+

TRANSFORMANDO VIDAS

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
	UM DEDO DE PROSA Rosa de Lima Medeiros Neta - UNEAL	01
I	CONHECENDO O CONCEITO, CONTEXTO E A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL E FAMILIAR Júlia Sara Accioly Quirino - UNEAL Sharmila da Silva Santos - UNEAL	02
II	VOCÊ CONHECE OS VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA? Sara Jane C. Bezerra - UNEAL Ana Caroline da S. Cabral - UNEAL	05
III	O QUE É A VIOLÊNCIA FÍSICA? Marli Nunes de Lima Leão - CREAS Christianne Lira de Farias - CREAS	06
IV	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E EMOCIONAL: COMO IDENTIFICAR? Annydartian Lopes - CREAS Lílian Muniz de Oliveira - CREAS	09
V	COMO RECONHECER O ABUSO FINANCEIRO E PATRIMONIAL? Alline Larissa Monteiro Canuto - CREAS	11
VI	O QUE É A VIOLÊNCIA SEXUAL? Maria Denilda dos Santos - CREAS	12
VII	A DOR DO ABANDONO Ana Clara Rocha dos Santos - CRAS	15
VIII	NEGLIGÊNCIA E AUTONEGLIGÊNCIA - COMO DIFERENCIAR? Ana Clara Rocha dos Santos - CRAS Elys Paula Macedo Viana - CRAS Wilkase Gabrielle Barros de Figueiredo Duarte - CRAS	17
IX	OS PERIGOS DA VIOLÊNCIA MEDICAMENTOSA Neila Heloíse Barbosa Ferro - Farmacêutica	20
X	E AINDA TEM O PRÉ-CONCEITO CONTRA A IDADE! Jhonatan David Santos das Neves - UNEAL Sara Jane Cerqueira Bezerra - UNEAL	23
XI	QUAIS SÃO OS TIPOS DE AGRESSORES? Danielle Oliveira da Nóbrega - UFAL Edja Souza Barbosa - UFAL	26
XII	PARA CONTINUAR A PROSA E ENFRENTAR A VIOLÊNCIA Sara Jane Cerqueira Bezerra - UNEAL Alline Larissa M. Canuto - CREAS	30
	REFERÊNCIAS	33
	MATERIAL COMPLEMENTAR	34



Um dedo de prosa...

Olá, pessoas queridas!

Esse é nosso 3º Caderno Pedagógico de atividades e faz parte das estratégias encontradas para mantermos nossa ação extensionista funcionando, mesmo com a distância física, que nos separa nesse momento.

Dessa vez, o nosso tema é bem delicado, mas é necessário conversarmos sobre esse assunto. Trata-se da Violência contra a Pessoa Idosa, pois acreditamos que é hora de dizer: basta!

Nossa intenção é que o conhecimento facilite a identificação da violência e vocês compreendam as diferentes formas de violência existentes. Seria muito bom se ela não existisse, mas, infelizmente, ainda é uma realidade na nossa sociedade.

Por isso, convido vocês a mergulharem nessas páginas e aprenderem um pouco mais sobre um tema tão necessário quanto delicado.

Um forte e fraternal abraço!

Até mais!

Equipe da Universidade Estadual de Alagoas.
Campus III, Palmeira dos Índios - AL.

Conhecendo o conceito, contexto e a violência estrutural, institucional e familiar

Falar sobre violência é sempre doloroso, não é mesmo? Entretanto, é uma ação **NECESSÁRIA** ao processo de **defesa**, **promoção** e **proteção** dos direitos da pessoa idosa.

Já parou para pensar quantos/as idosos/as estão sofrendo violência neste momento em que conversamos? Quantos sofrem maus tratos, negligência, violência dos seus familiares, das instituições e da própria sociedade?

Então, é sobre isso a nossa prosa de agora!

Quando falamos em **VIOLÊNCIA**, estamos nos referindo a qualquer “prática de **ações** ou **omissões** cometidas **uma ou muitas vezes** que prejudicam a **integridade física** e **emocional** da pessoa idosa, impedem seu desempenho social e quebram sua expectativa em relação às pessoas que a cercam, sobretudo filhos, cônjuges, parentes, cuidadores e comunidade” (OMS, 2002). Entre as muitas formas de violência, discutidas aqui nesta cartilha, vamos encontrar: 1) Abuso físico; 2) Abuso sexual; 3) Abuso psicológico; 4) Exploração financeira ou material; 5) Abandono e 6) Negligência (MINAYO; ALMEIDA, 2016).

Isso mesmo! A violência afeta a pessoa idosa na sua **integralidade** e pode ser cometida pela **sociedade**, pelas **instituições de atendimento** e pelos **familiares**. A violência, dependendo de quem a pratica, recebe uma qualificação (nome) diferente. Vamos ver como é isso?

Chamamos de **VIOLÊNCIA ESTRUTURAL** a que se forma a partir da estrutura da sociedade e da sua cultura, dos seus valores. Quando a sociedade tem valores desrespeitosos em relação à pessoa idosa, considerando-a **inútil**, **decadente** e **descartável**, temos uma VIOLÊNCIA ESTRUTURAL, ou seja, está na forma de a sociedade lidar ou perceber a pessoa idosa. Quando as situações de vida, como pobreza, viuvez e isolamento são realidades da vida da pessoa idosa e afetam a sua qualidade de vida, dizemos que há VIOLÊNCIA ESTRUTURAL. Mas isto acontece também com outras pessoas, como as pessoas com deficiência, mulheres, negros, pessoas LGBTQIA+, entre tantos outros. Por isso, combater toda forma de violência e promover os direitos de todos deve ser uma luta diária de todos nós!! E você, consegue lembrar situações de violência estrutural contra a pessoa idosa?

A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, por sua vez, se dá quando instituições de prestação de serviços, a exemplo as de saúde (postos de saúde, hospitais, UPAS, etc), as de assistência (CRAS, CREAS, etc), as de previdência (INSS) e as Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis), **falham no atendimento à pessoa idosa**, seja pela grande burocracia do atendimento, pela demora em garantir a resposta a sua necessidade ou mesmo por agressões verbais, insultos, negligências, abusos financeiros e, em menor grau, abusos físicos, em especial, nas instituições de longa permanência.

No caso das Instituições de longa permanência (a exemplo de abrigos, casas de repouso, etc), há um contexto próprio de violência, que é o processo de despersonalização da pessoa idosa que, indo ali residir, são destituídas de suas casas, seus pertences, das relações familiares, das amizades, da vizinhança e de suas próprias histórias. Para acentuar o doloroso processo de despersonalização, as Ilpis costumam infantilizar as idosas, levando-as a omitir sua voz e os seus desejos, e a obedecer às regras que os funcionários querem lhe impor (MINAYO e ALMEIDA, 2016, p. 442).

A atenção e o cuidado respeitoso e permanente à pessoa idosa deve ser uma prática social, deve ser defesa permanente de todos nós!

Mas, certamente, conhecemos outras formas de violência institucional. Vamos citar algumas?



Discriminações e maus-tratos são praticados por empresas, bancos, lojas e planos de saúde, seja pela demora do atendimento, pela aplicação de juros abusivos ou pela negativa de atendimento;



Constituem-se vítimas de estelionatários e de várias modalidades de abusos financeiros praticados junto a familiares que impõem a pessoa idosa modalidades de crédito consignado PARA A SATISFAÇÃO DE INTERESSES DE OUTROS, AS CUSTAS DA PESSOA IDOSA;



São as vítimas mais frequentes de roubos e furtos nas agências bancárias, nos caixas eletrônicos, nas lojas, nas ruas, nas avenidas, nos transportes, no comércio, entre outros.

A VIOLÊNCIA FAMILIAR, por sua vez, também é uma realidade! Muito triste chegar a essa conclusão, não é mesmo?

A família deveria ser lugar de ACOLHIMENTO, SEGURANÇA e AMOR!

No Brasil, mais de 90% das pessoas idosas moram com filhos, filhas, netos ou outros parentes. Uma parte vive sozinha. Outros, ainda, estão em instituições de acolhimento.

A VIOLÊNCIA FAMILIAR se dá quando, no espaço da família, a pessoa idosa é considerada decadente, inútil e descartável! Segundo alguns estudos realizados e apresentados por Minayo e Almeida (2016), o perfil desta relação, em grande parte dos estudos, é sempre o mesmo:

- agressor e vítima vivem na mesma casa;
- filhos dependentes financeiramente dos pais de idade avançada;
- idosos e idosas dependentes dos filhos para a sobrevivência;
- abuso de álcool e drogas por parte dos familiares;
- ambiente de vínculos afetivos frouxos na família;
- isolamento social dos familiares e da pessoa idosa;
- agressividade do idoso e da idosa com os familiares;
- história de violência na família.



Causa indignação essa situação! Nenhuma pessoa idosa deveria ser vítima de violência!

E você, sofre ou já sofreu violência familiar? Conhece alguém que vive essa situação?

VOCÊ SABIA?

A família é o espaço em que ocorre a maior parte das violências contra idosos/as, entretanto, **A MAIORIA NÃO É DENUNCIADA**. Sentimentos de culpa e vergonha, medo de retaliação ou represália fazem parte das atitudes dos idosos ante os agressores. Muitos preferem conviver com maus-tratos a abrir mão de um relacionamento afetivo de toda a vida!

Se você sofre violência familiar ou qualquer outra forma de violência, **DENUNCIE! BUSQUE AJUDA!**

O Estatuto do Idoso é marco legal no enfrentamento da violência e um instrumento importante de defesa e proteção da pessoa idosa! O Ministério Público, a Polícia, os Juízos de Proteção à Pessoa Idosa, a Defensoria Pública, e este Programa 3ª Idade na Universidade, entre outras instituições, são espaços de ajuda, defesa e proteção.



**NÃO SE CALE! FAÇA A SUA VOZ SER OUVIDA!
VOCÊ MERECE SER TRATADO/A COM RESPEITO E AMOR!
LIGUE: 100 OU 181 E FAÇA A SUA DENÚNCIA!**

Você conhece os vários tipos de violência?

Como já vimos até o momento, a violência contra a pessoa idosa traz muito sofrimento e pode acontecer de formas diferentes. Ela pode acontecer, às vezes de forma visível no cotidiano da sociedade ou mesmo quando, mas também de forma silenciosa que, apesar de não deixar marcas visíveis, provocam muita tristeza, sofrimento e medo.

Ressalta-se que mesmo havendo dados que apresentam, de forma numérica, as mais variadas formas de violência, ainda existem muitas situações que são invisíveis para os órgãos de garantia de direitos.

Portanto, necessário se faz que tenhamos o conhecimento destas situações, para então buscarmos estratégias e apoio para seu enfrentamento. A partir de agora, vamos estudar um pouco sobre os diversos tipos de violências praticadas contra a pessoa idosa, a saber:

Violência Física



Violência Psicológica e Emocional



Violência Financeira, Econômica e Patrimonial



Violência Sexual



Abandono



Violência Medicamentosa



Negligência e Autonegligência



Discriminação, Preconceito ou Idadismo



HORA DA ATIVIDADE



PARA PENSAR E RESPONDER MENTALMENTE: VOCÊ SABIA QUE EXISTIAM TODOS ESSES TIPOS DE VIOLÊNCIA?



CAPÍTULO



O que é a violência física?

Vamos conversar um pouco sobre a **VIOLÊNCIA** física? Ela ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder desigual em relação a outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não **LESÕES** externas, internas ou ambas. Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência **FÍSICA**.

Os abusos físicos constituem a forma de violência e costumam acontecer por meio de **EMPURRÕES**, beliscões, **TAPAS**, ou por outros meios mais letais, como agressões com cintos, objetos caseiros, armas brancas e armas de fogo.

As vezes, o **ABUSO** físico resulta em lesões e traumas que levam à internação hospitalar ou produzem como resultado a morte da pessoa. Outras vezes ele é constante, não deixa **MARCAS** e é quase invisível, sendo reconhecido apenas por pessoas que têm um olhar sensível e atento e por profissionais acostumados a diagnosticá-lo.

Infelizmente, o lugar onde há mais violência física contra a pessoa idosa é sua própria casa ou a residência da sua família, vindo a seguir as ruas e as instituições de prestação de serviços como as de saúde, de **ASSISTÊNCIA** social e residências de longa permanência.

Segundo a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa, do Ministério da Saúde, por ano, cerca de 10% das pessoas idosas brasileiras morrem por homicídio e a incidência comprovada no mundo inteiro é que de 5% a 10% dos idosos sofrem violência física visível ou invisível e que, várias delas, podem até provocar a morte.

Sobre essa violência, frequentemente, a pessoa idosa agredida se cala e se isola para que outros não tomem conhecimento, prejudicando, assim, sua saúde mental e sua qualidade de vida. Portanto, devemos ficar atentos aos principais sinais de violência física como: cortes, manchas escuras, **QUEIMADURAS**, feridas no corpo, feridas não tratadas, membros acidentados, diminuição da capacidade cognitiva e física e, as vezes, depressão.

HORA DA ATIVIDADE



DEPOIS DA LEITURA DO TEXTO ANTERIOR, VAMOS FAZER UM CAÇA-PALAVRAS?

ENCONTRE AS PALAVRAS DESTACADAS NO TEXTO.

VOU COMEÇAR PARA LHE AJUDAR! EU JÁ ENCONTREI A PRIMEIRA!

O V H Y N T F E T E E A N A N L K A
W I E H **M A R C A S** A E Q L E E E A
T O I E M P U R R Õ E S U O D S J I
N L W R H A T C G O E N E S A Õ D E
O Ê T A S S I S T Ê N C I A H E E A
M N H R K A Y R E D G A M R R S I T
H C B Y C L A N R T D I A E V W T O
Y I N P Y U P G R A Y D D H E E E E
S A W O I O V T I B R R U E E E D D
W S R P G B E N S U O N R E R E A A
L S G H I A T F Í S I C A T L E V I
S C U V L M D D S O S R S S Y H A G

ABUSO
ASSISTÊNCIA

EMPURRÕES
FÍSICA

LESÕES
MARCAS

QUEIMADURAS
TAPAS

VIOLÊNCIA

APÓS A RESOLUÇÃO DO CAÇA-PALAVRAS, **ENQUANTO** CANTAMOS ESSA MÚSICA QUE FALA DE AMOR E CUIDADO, VAMOS FAZER UM LINDO DESENHO QUE REPRESENTA O SENTIMENTO SOBRE A CANÇÃO. LEMBRE DE DEIXÁ-LO BEM COLORIDO:

COMO É GRANDE O MEU AMOR POR VOCÊ

Compositor: Roberto Carlos Braga

Eu tenho tanto pra lhe falar
Mas com palavras não sei dizer
Como é grande o meu amor por você

E não há nada pra comparar
Para poder lhe explicar
Como é grande o meu amor por você

Nem mesmo o céu nem as estrelas
Nem mesmo o mar e o infinito
Nada é maior que o meu amor

Nem mais bonito

Me desespero a procurar
Alguma forma de lhe falar
Como é grande o meu amor por você

Nunca se esqueça, nem um segundo
Que eu tenho o amor maior do mundo
Como é grande o meu amor por você

Mas como é grande o meu amor por você



CAPÍTULO IV

Violência psicológica e emocional: como identificar?

A violência psicológica contra a pessoa idosa é qualquer ação que cause sofrimento emocional, pode ser identificada como agressões verbais e gestos, podem ser ameaças, xingamentos, comentários ofensivos, chantagens, humilhações, preconceitos, afastamento do convívio familiar ou restrição à liberdade de expressão. São ações que afetam, principalmente, a identidade e autoestima de quem é ofendido.

Dentre os casos notificados do Brasil, a violência psicológica e negligência sempre figuram entre os principais tipos de violência registrados, comumente precedidas pela violência física.

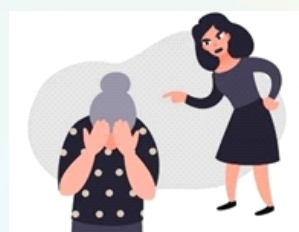
Importante ressaltar que, a violência psicológica é menos visível para sociedade por ser mais associada ao silêncio. Isso ocorre porque, em geral, está envolvida em relações afetivas e familiares, acontece em ambientes privados e praticados, muitas vezes, por um familiar ou cuidador. É comum que a violência psicológica possa acontecer associada a violência física ou a outros tipos de violência, como patrimonial e sexual.

Os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em vítimas de violência psicológica são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o desenvolvimento de transtornos psicológicos, como depressão e ansiedade.

HORA DA ATIVIDADE



MARQUE UM (X) ABAIXO, APENAS NAS IMAGENS QUE REPRESENTAM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A PESSOA IDOSA.



VAMOS FAZER UM QUEBRA-CABEÇA?



VOCÊ VAI CORTAR AS IMAGENS DA PÁGINA 35, NO FINAL DO CADERNO, E TENTAR MONTAR AS PEÇAS. DEPOIS DE MONTADO, VEJA QUE IMAGEM VAI APARECER, COLE NESTA FOLHA E REFLITA SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSA ESTRATÉGIA QUE PODE NOS AJUDAR EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ENTRE OUTRAS.








Como reconhecer o abuso financeiro e patrimonial?

CAPÍTULO V

O abuso financeiro ou econômico e patrimonial contra as pessoas maiores de 60 anos é considerado crime na legislação brasileira, conforme o que define o Estatuto do Idoso, LEI nº 10.741/2003, mais especificamente, nos artigos 102 a 104.

Neste caso, os abusos constantemente praticados são:

-  Obrigar a pessoa idosa a contrair empréstimos contra a sua vontade;
-  Utilizar a renda do idoso para fins diferentes do autorizado por ele;
-  Não consentir que o ancião decida sobre a destinação de sua renda e patrimônio
-  Tomar posse dos bens da pessoa de idade avançada ou deles dispor, sem o seu consentimento - esta é a mais comumente praticada.
-  Induzir a pessoa idosa a fazer financiamento consignado sem transparência nas informações e dos riscos ou perdas econômicas. E, apesar da transparência, não possibilitar que a pessoa idosa tenha a compreensão total dos malefícios e vantagens da proposta oferecida.

Infelizmente, a exploração indevida da renda e apropriação do patrimônio da pessoa idosa regularmente é executada por pessoas de confiança da pessoa idosa, como podemos citar: próprios familiares - os filhos(as), companheiros(as), sobrinhos(as), netos(as) - ou parentes mais próximos, como também, profissionais de agências bancárias ou casas de financiamentos.

As dívidas e os diversos abusos suportados pelos idosos não é reflexo apenas do crescimento da oferta do crédito, ou do desequilíbrio com as despesas mensais, como medicamentos. A exploração financeira dos aposentados e pensionistas tem uma evolução desordenada acentuada.

HORA DA ATIVIDADE

MARQUE COM UM (X) OS ÓRGÃOS DE DENÚNCIA NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA OS IDOSOS DE MELHOR ACESSO AO CIDADÃO.



AGORA, COM SUA ATIVIDADE RESPONDIDA, VOCÊ PRECISA CONVERSAR COM ALGUM COLEGA IDOSO SOBRE A IMPORTÂNCIA E ATUAÇÃO DE DOIS DESSES ÓRGÃOS DE DENÚNCIA IDENTIFICADOS NA ATIVIDADE.

O que é a violência sexual ?

CAPÍTULO VI

Vamos agora conversar sobre a violência sexual. Segundo Xavier ,([s.d] não paginado):

Todo e qualquer tipo de atividade sexual realizada – com uma ou mais pessoas – para obtenção de prazer próprio e sem o consentimento da pessoa idosa é considerada mais uma das formas de violência que essa população sofre.

Este tipo de violência refere-se ao ato sexual utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas, através de coação com violência física ou ameaças.

Infelizmente, este é um tema invisibilizado pela sociedade, porque muitas pessoas acreditam que pessoas idosas não têm vida sexual ativa, conforme estudos comprovam:


A dificuldade que boa parte da sociedade demonstra em reconhecer que pessoas idosas têm vida sexual ativa é um dos fatores que reforça o tabu sobre o tema. Logo, aceitar que uma mulher idosa possa sofrer violência sexual, simplesmente pelo fato de ser mulher, não acontece e essa realidade se torna invisível e distante, impossibilitando estudos suficientes para uma reorientação da população em geral e na área da saúde pública. Cabe ressaltar que homens também sofrem violência sexual. (XAVIER, [s.d] não paginado)

Essas violências podem ocorrer na própria casa, cometidos por pessoas da família e também em instituições que prestam atendimento a pessoas idosas. Mulheres idosas com patologias (enfermidades) físicas, que as impeçam de andar, são ainda mais vulneráveis.


Ressaltamos que atos como beijos forçados, penetração não consentida e toques no corpo da mulher são atos mais comumente observados.


Alertamos também que algumas pessoas idosas acometidas de doenças neurológicas ou psiquiátricas, como Alzheimer, esquizofrenia, entre outras, podem ter dificuldade de transmitir a informação corretamente, dificultando a denúncia da violência sofrida, tornando-se um alvo ainda mais vulnerável para este tipo de violência.


Desta forma, é importante sabermos identificar a violência sexual. Vamos ver algumas situações que podem ocorrer no cotidiano:


 Observar o comportamento de instabilidade emocional, manifestação de tristeza e choro sem causa aparente;

 Avaliar reações de rejeição ao toque físico;

 Observar sinais de violência física;

 Observar a recusa de ajuda em relação ao banho ou troca de roupa que possa expor a situação de nudez;

 Avaliar as informações e falas transmitidas pela pessoa idosa relacionadas ao seu corpo, e sentimentos de medo em conversas sobre o tema;

 Observar atitudes de indivíduos com alteração de comportamento e atitudes suspeitas em relação a pessoa idosa.

FIQUE DE OLHO!

Em caso de dúvidas sobre os sinais de violência sexual ou descumprimento das leis de defesa aos direitos da pessoa idosa, procure ajuda na rede de apoio e proteção dos direitos da pessoa idosa.

ATENÇÃO!

Em hipótese alguma aceite situações de violência sexual em você ou em alguém que você conheça! Denuncie no disque 100!

HORA DA ATIVIDADE

AGORA VAMOS PRATICAR?

JÁ QUE ESTUDAMOS SOBRE O QUE CARACTERIZA A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA PESSOA IDOSA E COMO IDENTIFICAR, AGORA MOSTRE QUE VOCÊ ESTÁ BEM INFORMADO E PINTE AS ALTERNATIVAS CORRETAS.

Loteria do Saber

1. A violência sexual contra a pessoa idosa só pode acontecer na rua	V	F
2. A violência sexual contra a pessoa idosa pode acontecer por uma pessoa da família	V	F
3- Beijos forçados não são um tipo de violência sexual	V	F
4- Idosas com enfermidades físicas são mais vulneráveis a sofrer violência sexual	V	F
5- Toques sem permissão não são tipos de violência sexual contra o idoso	V	F
6- Hematomas pelo corpo, sobretudo nas partes íntimas não se caracterizam abuso sexual	V	F
7- Choro sem causa aparente pode ser um sinal de que esteja acontecendo um suposto abuso	V	F
8- Nos casos de violência sexual, todos devem ficar calados	V	F
9- Carinhos sem consentimento podem ser abuso	V	F
10. Alguns canais de denúncia são: Disque 100, no aplicativo dos Direitos Humanos, em uma delegacia ou no conselho da pessoa idosa	V	F



APÓS PREENCHER A LOTERIA DO SABER, VÁ NA ÚLTIMA PÁGINA DESSE CADERNO E CONFIRA SUAS RESPOSTAS PARA VER QUANTOS PONTOS VOCÊ OBTVEU. EM SEGUIDA, CONVERSE COM DOIS COLEGAS SEUS SOBRE O TEMA, E COMPARE A PONTUAÇÃO OBTIDA POR VOCÊS!



Oba!!!

Consegui _____ pontos na Loteria do Saber!



A dor do abandono

CAPÍTULO VIII

Uma frase que sempre escutamos: “é dever dos pais cuidar dos filhos e é dever dos filhos cuidar dos pais” e “quem ama cuida”. Será?

E quando isso não acontece?

Por que acontece abandono?

Falar sobre abandono, de uma forma geral, é falar sobre sentimentos. **Os laços afetivos são construídos ao longo dos anos de convivência, na família principalmente.**

Quando os sentimentos são estruturados e vivenciados de forma positiva, os cuidados e a preocupação com o bem estar acontecem naturalmente, sem forçar a barra. Quando os sentimentos que prevalecem nas relações familiares são de agressão ou violência, o abandono pode acontecer.

O ato de abandonar é cruel, é crime, inclusive. Mas algumas pontuações merecem destaque para esse tema.

A pessoa idosa nem sempre consegue resolver todas as suas obrigações sem ajuda. Uns mais, outros menos, mas, no geral, necessitam de ajuda e cuidados para algumas atividades específicas em sua rotina.

Vamos pensar um pouco: e, quando essa ajuda não chega? Quando esse cuidado não é espontâneo? Quando os sentimentos se tornam laços desfeitos? Então, nesse momento acontece o abandono. O abandono é muito mais que a ausência da pessoa. O abandono é quando a gente vivencia a ausência do sentimento, a falta do cuidado e o desprezo.



PARA AJUDAR A PENSAR:

E você?

Já se sentiu abandonada ou abandonado?

Conhece alguém que vive em situação de abandono?



HORA DA ATIVIDADE



PREPARAMOS, AGORA, ALGUMAS FRASES SOBRE SENTIMENTOS PARA QUE VOCÊ, BASEADO NA SUA REALIDADE, POSSA RESPONDER E, ASSIM, COMPARTILHAR SEUS SENTIMENTOS COM A GENTE.

Eu me sinto sozinho quando...

Eu queria mesmo, era um dia...

Preciso de ajuda para...

Eu me sinto muito amado(a) quando...

Não me sinto bem em ter que...

Minha maior alegria é...

Ainda vou conseguir realizar...





CAPÍTULO VIII

Negligência e Auto-negligência, como diferenciar?

Vamos conversar sobre dois termos para entendermos seus significados e consequências na vida da pessoa idosa.

NEGLIGÊNCIA: É a omissão de cuidados necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. É quando a pessoa idosa precisa de ajuda, precisa de outra pessoa para se alimentar, tomar banho, ir ao médico, ao banco, à igreja, e as pessoas que são nomeadas e estabelecidas para realizar essas funções não fazem, ou reclamam por fazer, ou fazem de forma “forçada”, causando constrangimento ao idoso que necessita.

A negligência é uma das formas de violência mais presentes no Brasil e, muitas vezes, é a partir da negligência que outros abusos acontecem.

E por que acontece a negligência? Muitas vezes por conta da forma como o afeto foi construído ao longo dos anos, muitas vezes por conta das surpresas que a vida nos traz, das escolhas feitas... enfim, por inúmeras causas.

AUTO-NEGLIGÊNCIA: pode ser identificada quando essa falta de cuidado é com a gente mesmo. Quando eu, enquanto pessoa idosa, não me cuido, não me coloco em um lugar importante. Quando a vida e as necessidades dos outros são sempre mais importantes do que a minha. É preciso ter cuidado, estar atento as nossas necessidades.

Atenção! Quando eu me cuido, cuido de quem está perto de mim.



HORA DA ATIVIDADE

AGORA VOCÊ VAI CONSTRUIR DUAS HISTÓRIAS E VAI NARRAR/CONTAR PARA ALGUÉM. NA VERDADE, SERIAM DOIS CASOS, QUE PODEM SER REAIS OU DE SUA CRIATIVIDADE. SUGERIMOS QUE OS NOMES SEJAM FICTÍCIOS.

- A) SOBRE SR. MANDACARU, UM IDOSO NEGLIGENCIADO;
- B) SR^a. GIRASSOL, UMA IDOSA AUTO-NEGLIGENCIADA.

A vertical red margin line is positioned on the left side of the page. To its right, there are 20 horizontal blue lines spaced evenly down the page, providing a writing area.

A vertical red margin line is positioned on the left side of the page. The rest of the page is filled with horizontal blue lines, providing a template for writing.



Os perigos da violência medicamentosa

CAPÍTULO IX

Será que a violência medicamentosa existe? Mas é claro!

Infelizmente, nós não sabemos distinguir a diferença entre remédio e medicamento, pensamos que é a mesma coisa, mas na verdade não é.

REMÉDIO é tudo aquilo que irá lhe promover cura. Olha que interessante, um beijo, um abraço, um carinho, até mesmo uma palavra amável poderá ser o maior e melhor remédio para a nossa alma e, conseqüentemente, trará benefícios para toda a nossa vida.

MEDICAMENTO é uma droga. Isto mesmo, é uma droga que, da forma que for utilizada, poderá trazer benefícios ou malefícios no corpo daquele(a) que está ingerindo.

Costumamos dizer que a diferença entre a droga ilegal e o medicamento é apenas a dose (quantidade a ser ingerida). Este é um dos motivos que algumas pessoas acabam sendo enganadas, achando que, se tomar “alguns” medicamentos a mais do que aquilo que foi orientado pelo médico não lhe fará mal. Mas, agora que vocês já sabem, vão ficar atentos(as), não é?

Quais são as **DICAS** a esse respeito que posso lhe dar?



Sempre **PERGUNTE** ao médico qual o medicamento que ele está passando e para que serve;



Tome sempre as **QUANTIDADES EXATAS** que o médico passar, cumprindo sempre o seu **HORÁRIO**;



Quando for comprar o medicamento na farmácia sempre peça ao profissional farmacêutico para **ESCREVER** nas caixas o horário para tomá-lo, assim lhe ajudará;



NUNCA tomem medicamentos diferentes na mesma hora, sempre em intervalos de, no mínimo, 1 (uma) hora, exceto em casos de orientações médicas;



Quando for ao médico não esqueça de levar anotado os **NOMES E OS HORÁRIOS** de cada medicamento que faz utilização;



NUNCA tome nenhum medicamento sem antes vê-lo saindo de sua embalagem original e sem antes ter a certeza do que para ele serve.

Talvez, com tantas informações você deve estar se perguntando:

E agora, como farei?

Posso ter a ousadia de dizer que é muito simples.

A partir de agora você irá aprender o nome de todos os medicamentos que faz uso para melhorar a sua qualidade de vida e seus horários. Colocando em atividade seu cérebro, exercitando-o sempre... Use a criatividade e, com isso, prevenirá também de outras doenças.

Sei que consegue, você é muito inteligente, tanto que nos ensinam coisas fantásticas e fabulosas sobre a vida!

Não esqueçam que o ontem já passou e com ele trouxe TODOS os seus ensinamentos, fazendo de você a pessoa que se tornou. O amanhã é incerto, e o hoje é um presente, por isso o nome “presente”, que se renova a cada dia para vivermos intensamente como se fosse o último.

FIQUEM LIGADOS!

RENOVEM SUAS MENTES!

AMEM A VIDA!



HORA DA ATIVIDADE

Utilize a sua criatividade, escreva e cante uma paródia, poema, canção e etc. com todos os medicamentos que utiliza para melhorar a sua qualidade de vida.





HORA DA ATIVIDADE

Faça um lindo desenho nesta folha representando dia, tarde e a noite, escrevendo nele os nomes dos medicamentos e horários que você utiliza para melhorar sua qualidade de vida.



CAPÍTULO X

E ainda tem o preconceito contra a idade!

Além de todos esses tipos de violências que foram apresentadas até o momento, infelizmente, ainda existem outras práticas que, muitas vezes, não reconhecemos como violência. Estamos falando de **IDADISMO**.

O **idadismo** ou **etarismo** é quando existe discriminação ou preconceito baseados na idade, geralmente das gerações mais novas em relação às mais velhas.

Para conversar sobre esse tema, vamos trabalhar com algumas frases ditas no cotidiano que demonstram esse preconceito etário.

“- Que lindo essa sua blusa!
- Que nada, ela é tão velha!”

“Entenda isso:
uma coisa é ser velho.
Outra coisa é ser idoso.”

“Velha é a
estrada!”

“Essa roupa não
combina com você:
ela é muito jovem.”

“Velho já deu o que tinha
de dar. Agora seu lugar é
em casa.”

“Idoso não namora mais.
O tempo passou”



PARA REFLETIR:

VAMOS ENTENDER MELHOR O QUE É O IDADISMO?



“A coisa mais moderna que existe nessa vida é envelhecer/ A barba vai descendo e os cabelos vão caindo pra cabeça aparecer/ Os filhos vão crescendo e o tempo vai dizendo que agora é pra valer/ Os outros vão morrendo e a gente aprendendo a esquecer”

(Música Envelhecer, de Arnaldo Antunes)

Como já vimos, idadismo é o preconceito contra qualquer grupo etário. É a discriminação da pessoa, por sua idade ou faixa etária. A discriminação por idade também chamada como ageísmo ou etarismo, desde 1969, se refere à discriminação sofrida por uma pessoa devido à sua idade avançada. A nomenclatura foi instituída por Robert Neil Butler, médico, gerontologista e psiquiatra norte-americano. De modo bem genérico, o idadismo se manifesta no desenvolvimento de estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias. Alguns exemplos são bem clássicos: “idosos são todos doentes”, “todo idoso é teimoso”, “lugar de velho é em casa”, “bichinho do idoso”.

Outro agravante surgiu com a pandemia provocada pelo novo coronavírus, pois as piadas ofensivas e a hostilização contra as pessoas aumentaram significativamente.

Portanto, é nosso dever, numa perspectiva ética e moral, denunciar crimes dessa natureza, aos órgãos e entes competentes, além de sensibilizar amigos e familiares de que esse tipo de atitude é um crime, além de causar um sentimento ruim nas vítimas, como depressão, tristeza, ansiedade, chegando até a tentativas de suicídio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que uma em cada duas pessoas no mundo tenha atitudes discriminatórias que pioram a saúde física e mental de pessoas idosas e reduzem sua qualidade de vida. Isso custa às sociedades bilhões de dólares a cada ano, revela um novo relatório publicado pela Organização das Nações Unidas sobre discriminação por idade (OMS, 2021).

A OMS (2021), chamou a atenção em seu relatório global sobre ageísmo, observando que a COVID-19 afetou pessoas de todas as idades, de maneiras diferentes. Mas além dos impactos do próprio vírus, algumas das narrativas sobre diferentes grupos etários têm exposto pessoas mais velhas. Os idosos costumam ser vistos como uniformemente frágeis e vulneráveis, enquanto os mais jovens foram retratados como invencíveis, ou imprudentes e irresponsáveis.




Estereótipo (como pensamos), preconceito (como nos sentimos) e discriminação (como agimos) com base na idade, não são situações novas na sociedade, mas a Pandemia amplificou essas atitudes. O envelhecimento é um ato natural, de todo ser humano, e deve ser visto e encarado como tal. Todos nós, um dia seremos idosos, se quisermos continuar a viver, é um destino de todos, por isso, devemos preparar a sociedade para essa realidade.



ATENÇÃO!

SÃO FORMAS DE IDADISMO OU PRECONCEITO ETÁRIO:



-  Proibir a circulação de pessoas idosas em espaço público ou privado em razão da idade;
-  Excluir a pessoa idosa de tratamento ou do acesso a recursos de saúde com base na idade;
-  Elaborar imagens ou discursos depreciativos da velhice, disseminando mitos e estereótipos contra as pessoas idosas, associando-as à decadência, improdutividade, inutilidade, etc.



HORA DA ATIVIDADE

O QUE VOCÊ ACHOU DAS FRASES CONTIDAS NA PÁGINA 23?
QUAL RESPOSTA VOCÊ DARIA A CADA UMA DELAS?

VAMOS FAZER ESSE EXERCÍCIO? PEGUE UM ESPELHO E DÊ UMA RESPOSTA A CADA UMA DESSAS FRASES.

EM SEGUIDA, ANALISE AS IMAGENS A SEGUIR E EXPLIQUE A ALGUM JOVEM DE SUA FAMÍLIA OU VIZINHANÇA, COMO ESTE PRECONCEITO PODE ACABAR.





CAPÍTULO XI

Quais são os tipos de agressores?

Para começar, queremos falar duas coisas:

PRIMEIRO: Quando a gente pensa em violência contra o idoso, a gente acaba pensando não só no tipo de violência e em suas consequências na vida do idoso. A gente também pensa em quem é o agressor, em quem comete essa violência.

SEGUNDO: Refletir sobre a violência contra o idoso nos faz pensar também em como nossa sociedade trata o idoso e como a gente lida com o envelhecimento.

Agora, vamos falar sobre os agressores:



Você sabia que a violência física pode acontecer dentro da casa do próprio idoso ou na casa de sua família? Estudos diversos informam que entre os agressores, em primeiro lugar, estão os filhos, em seguida estão as filhas, noras, genros e esposos.



Você sabia que a condição de dependência cria uma relação íntima de mutualidade com a agressão? Ou seja, a dependência cria uma relação mútua entre agressor e vítima.



Você sabia que quando os agressores do idoso são seus próprios familiares isso torna mais difícil identificar a violência? É mais difícil de identificar, porque pode ser bastante angustiante para o idoso a denúncia. A violência praticada pela família se torna invisível e de identificação difícil. “Os sentimentos de culpa e de vergonha da pessoa idosa que é mal-tratada costumam se ajuntar ao medo de retaliação ou de represália por parte dos agressores ou dos que os negligenciam” (BRASIL, 2014, p. 63).



Você sabia que a violência física também pode ocorrer em outros espaços além dos familiares? A violência física também pode acontecer em outros locais, como as ruas e as instituições de prestação de serviços, seja na saúde, na assistência social e em instituições de longa permanência.



E os cuidadores das pessoas idosas? Você sabia que os maiores agressores nem sempre são os cuidadores? Os familiares cuidadores, muitas vezes, são acusados como sendo os maiores agressores de pessoas idosas, porém isso não é sempre verdade.

Vários estudos apontam que a relação entre cuidador e idoso pode ser muito estressante, mas o risco do cuidador se tornar violento ocorre quando ele se isola socialmente, quando possui depressão ou problemas psiquiátricos, quando os vínculos afetivos entre cuidador e idoso são frágeis ou quando o cuidador foi vítima de violência por parte do idoso.



Você sabia que a violência institucional é a agressão que ocorre nas instituições que deveriam atender ao idoso? Essa violência fere diretamente o Estatuto do Idoso. O que diz o Estatuto?



Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003, p. 1)

O Estatuto do Idoso determina que a **garantia dos direitos do idoso é uma obrigação da família, da sociedade e do Poder Público.**

Assim, a violência contra o idoso, seja ela exercida pela família, por profissionais, por instituições públicas ou privadas, é a forma mais evidente de quebra dos direitos fundamentais desse grupo e deve ser combatida de forma intensa e sistemática pela sociedade.



Você sabia que a falta de boa formação para os profissionais das instituições é uma das razões de agressão ao idoso? Podemos observar que a falta de formação, de estrutura, de uma visão abrangente, ética ou de compreensão do envelhecimento faz com que em muitas instituições ocorram abusos, maus tratos e negligências, que podem até provocar mortes, incapacitações e aceleração de dependências e de transtornos mentais, como depressão.

A violência institucional é tão forte que, as vezes, em muitos locais que deveriam atender ao idoso com dignidade, as pessoas são despersonalizadas, destituídas de qualquer poder e vontade e têm carência de alimentação, higiene e cuidados médicos.



Você sabia que para superar esses problemas é importante promover a gerontologia educacional?

E o que é isso?

Gerontologia educacional é uma área da Gerontologia que trata de conhecimentos voltados para a pessoa idosa, para conhecermos melhor o que é o envelhecimento, seus efeitos e pensarmos também nos direitos e deveres da pessoa idosa.

A educação é muito importante para a diminuição dos casos de violência, porque prepara as pessoas tanto para a chegada da velhice, quanto para conviver com os idosos no seio familiar e demais ambientes.

Os benefícios da gerontologia educacional:

- Os profissionais podem atender melhor à pessoa idosa e a violência institucional pode ser prevenida;
- Desenvolvimento de habilidades importantes na convivência, como na gestão de conflitos e estresse;
- Desenvolvimento de técnicas que facilitem a comunicação;
- Criação de mais ferramentas educacionais (cartilha, manual, mídia e blog interativo) que tratem da prevenção da violência contra a pessoa idosa.



Para denúncias contra maus tratos e violência a pessoa idosa disque 100 ou recorra ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de sua cidade.

Uma última informação importante:

Os agressores são pessoas concretas! Mas é importante entender que não podemos **individualizar** a agressão, pois o indivíduo é fruto de seu contexto sócio-histórico e cultural. Ou seja, uma sociedade marcada em seus valores, práticas e crenças e, especialmente, em sua estrutura, pela exploração humana, pela desigualdade social e, mais especificamente, pelo desrespeito ao idoso e pela negligência quanto aos seus direitos.

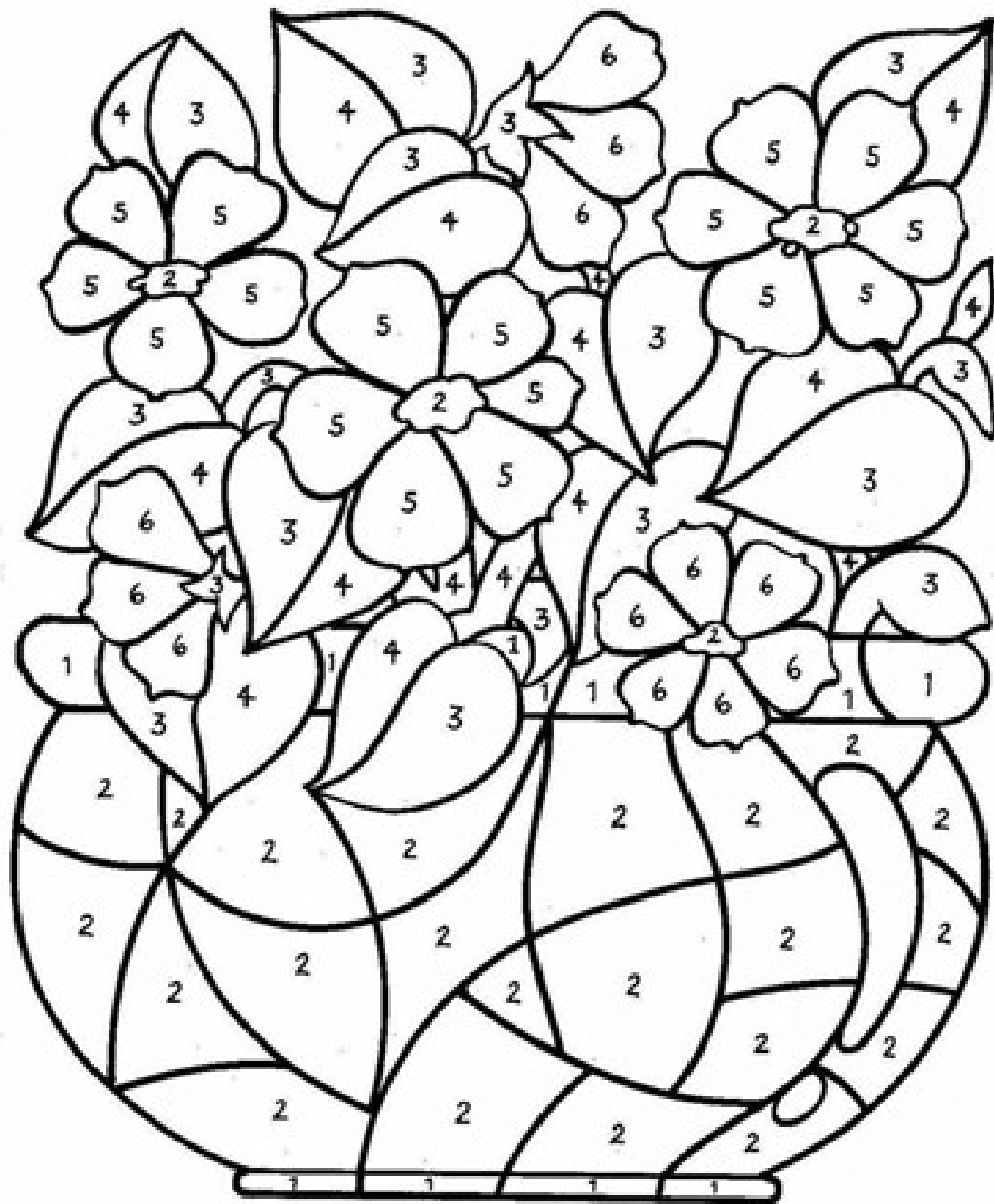


HORA DA ATIVIDADE

O ACOLHIMENTO E A EMPATIA SÃO IMPORTANTES PARA CRIARMOS UMA CULTURA DE NÃO VIOLÊNCIA.

QUE TAL, HOJE, A GENTE TRABALHAR COM AS CORES?

PRESTE ATENÇÃO AOS NÚMEROS E SUAS CORES!





Para continuar a prosa e enfrentar a violência

Chegamos ao final do nosso estudo e, retomando conteúdos trabalhados neste Caderno, é importante destacar que o Estatuto do Idoso, Lei nº no Art. 99 dispõe que:




Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado, o praticante é submetido a pena ou detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa


§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave: Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.


§ 2º Se resulta a morte:


Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos. (BRASIL, 2007, on-line)


Ou seja, as pessoas que praticam violência contra idosos(as) **NÃO** ficarão impunes segundo a legislação. Todavia, para que isso aconteça se faz necessário que toda sociedade possa coibir estas práticas através dos vários meios que já estão disponíveis a todo cidadão, a saber:


 **DISQUE 100** - Disque Direitos Humanos - canal do Governo Federal que dá suporte nos casos de violência psicológica e de negligência;


 **DELEGACIA** - mais próxima e denúncia online;


 **DENÚNCIA VIRTUAL** - através da Delegacia Virtual do Ministério da Justiça e Segurança Pública - <https://delegaciavirtual.sinesp.gov.br/portal/>;

 **MINISTÉRIO PÚBLICO** - mais próximo ou via app _google play_ e denúncia online;

 **DEFENSORIA PÚBLICA** - mais próxima e denúncia online;

 **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** - na cidade onde houver;

 **PASTORAL DA PESSOA IDOSA** - Diocese, onde houver;

 **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB** - Subseção mais próxima;

Querida Turma, sigamos conhecendo e divulgando estas importantes informações em todos os lugares e para todas as pessoas que conhecemos porque, mais do que nunca, é **HORA DE DAR UM BASTA A VIOLÊNCIA CONTRA TODOS/AS!!**



HORA DA ATIVIDADE

CONVERSAMOS BASTANTE SOBRE AS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA E SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PEDIR AJUDA, DE DENUNCIAR TODA E QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA. VAMOS VER COMO NOS SAÍMOS EM NOSSA EXPERIÊNCIA PESSOAL?

COMO ESTAMOS NO EXERÍCIO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA?		
VIOLÊNCIAS: JÁ SOFREU OU SOFRE VIOLÊNCIA? (MARQUE UM X EM CADA VIOLÊNCIA JÁ SOFRIDA):		CONTE UM POUQUINHO PARA NÓS SOBRE ESTA EXPERIÊNCIA
Violência Institucional (bancos, planos de saúde, INSS, lojas, empresas)		
Violência Estrutural (sociedade)		
Violência Familiar		

AGORA QUE PARTILHAMOS UM POUQUINHO DA NOSSA EXPERIÊNCIA, RELATE PARA NÓS O MAIS DESEJA QUE ACONTEÇA PARA QUE A SUA VIDA SEJA PLENAMENTE FELIZ!

Eu me sentiria mais feliz se...	
Na experiência da velhice, eu desejo para todas as pessoas idosas que...	



HORA DA ATIVIDADE

Por meio deste caderno aprendemos um pouco mais sobre violência contra a pessoa idosa. Isso não pode acontecer! Vamos dar um basta! Assim, agora você vai deixar aqui um conceito que aprendeu e um conselho sobre o tema para às novas gerações.

VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO É:

**A TODOS VOCÊS DEIXO O MEU
CONSELHO:**



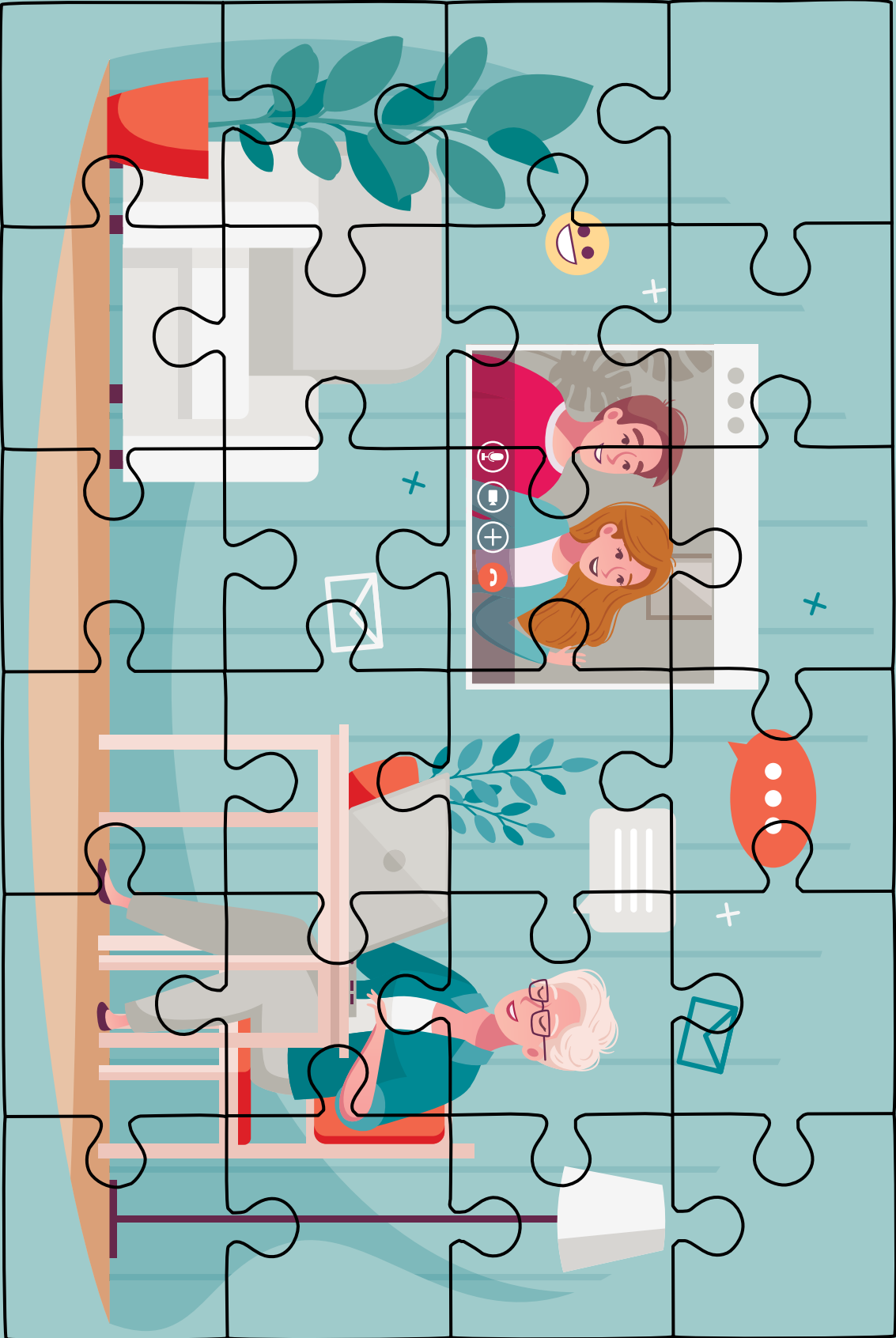
REFERÊNCIAS

1. BRASIL. **Lei 10.741/2003**. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em 15 jul. 2021.
2. BRASIL. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.
3. BRASIL. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Violência contra Pessoa Idosa**. É possível prevenir. É necessário superar. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.
4. DE ARAÚJO, Karla Brandão *et al.* **Tecnologias educacionais e sociais de prevenção à violência contra a pessoa idosa: revisão integrativa da literatura**. *Revista Kairós: Gerontologia*, v. 23, n. 4, p. 103-121, 2020.
5. MANUEL, Soraia *et al.* **O desenvolvimento de competências dos cuidadores formais: o caso das instituições de apoio a idosos na região do Algarve**. *Envelhecimento ativo e educação (II)*, p. 87-100, 2020.
6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Global report on ageism**. Geneva: World Health Organization WHO, 2021.
7. SANCHES, Ana Paula R. Amadio; LEBRÃO, Maria Lúcia; DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira. **Violência contra idosos: uma questão nova?**. *Saúde e Sociedade [online]*. v. 17, n. 3, 2008, p. 90-100. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300010>. Acesso em 15 jul. 2021.
8. XAVIER, Michelle, Perez, Alves. **Violência sexual contra pessoa idosa**. Disponível em: <https://www.psicomednet.com.br/blog/violencia-sexual-contra-pessoas-idosas> Acesso em: 08 de junho de 2021.



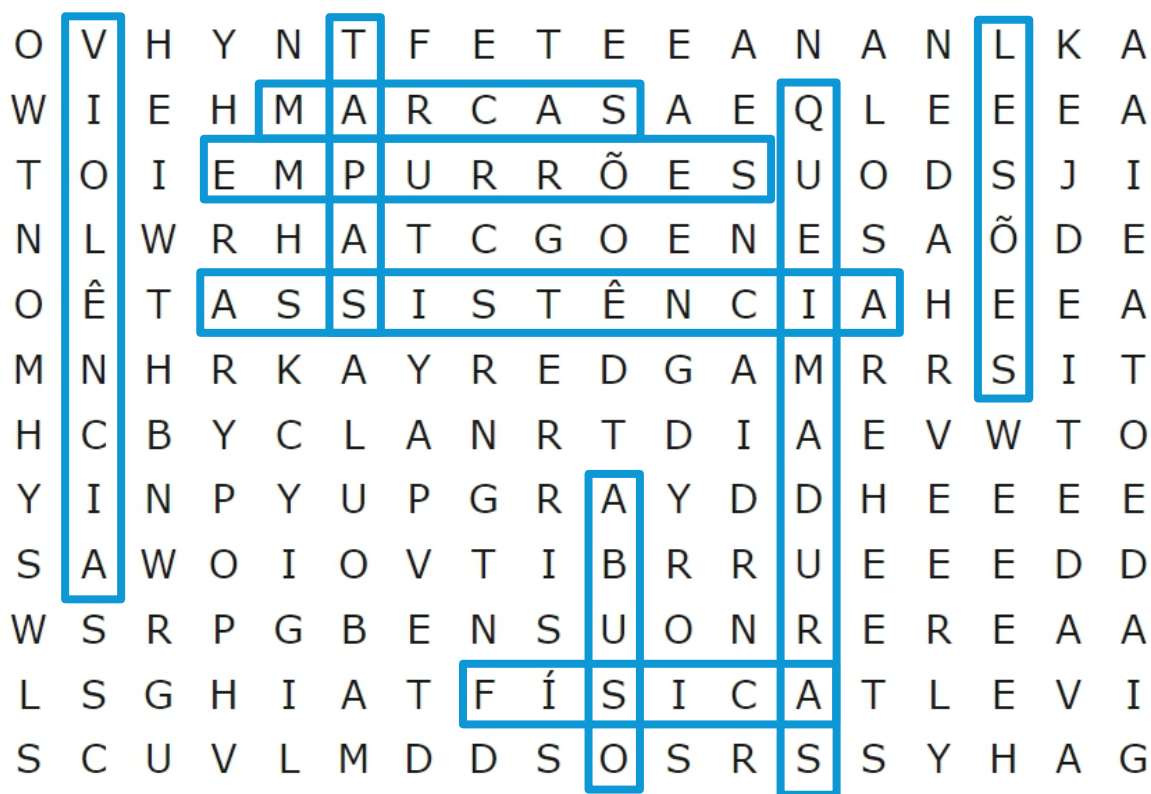
MATERIAL COMPLEMENTAR

RECORTE O QUEBRA-CABEÇA ABAIXO, E MONTE-O
SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA PÁGINA 10.



QUEBRA-CABEÇA

SOLUÇÃO PARA O CAÇA-PALAVRAS - PÁGINA 07



~~ABUSO~~
~~ASSISTÊNCIA~~

~~EMPURRÕES~~
~~FÍSICA~~

~~LESÕES~~
~~MARCAS~~

~~QUEIMADURAS~~
~~TAPAS~~

~~VIOLÊNCIA~~

SOLUÇÃO PARA A LOTERIA DO SABER - PÁGINA 14

1. A violência sexual contra a pessoa idosa só pode acontecer na rua	V	X
2. A violência sexual contra a pessoa idosa pode acontecer por uma pessoa da família	X	F
3- Beijos forçados não são um tipo de violência sexual	V	X
4- Idosas com enfermidades físicas são mais vulneráveis a sofrer violência sexual	X	F
5- Toques sem permissão não são tipos de violência sexual contra o idoso	V	X
6- Hematomas pelo corpo, sobretudo nas partes íntimas não se caracterizam abuso sexual	V	X
7- Choro sem causa aparente pode ser um sinal de que esteja acontecendo um suposto abuso	X	F
8- Nos casos de violência sexual, todos devem ficar calados	V	X
9- Carinhos sem consentimento podem ser abuso	X	F
10. Alguns canais de denúncia são: Disque 100, no aplicativo dos Direitos Humanos, em uma delegacia ou no conselho da pessoa idosa	X	F



NUPEEJAIC
UNEAL

**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO
DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E CAMPESINOS**

ISBN 978-655366015-1



Performance
Editora

